



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno, representada pela Presidente a Sra. Luana Priscila Chaves da Silveira Vital, vem por meio deste, comunicar a todos que não haverá reunião ordinária no mês de abril do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro – RO, devido o distanciamento social para enfrentamento a pandemia mundial do **CORONAVÍRUS (COVID-19)**.

Sem mais para o momento.

Kamila Ferreira da Silva

Secretaria executiva do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro - RO.